



República de Moçambique  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Síntese da Avaliação Ambiental e Social  
Fase de avaliação  
**(Fase de Avaliação da SAAS)**

Data de preparação/actualização:04/23/2021 | Relatório No:ESRSA01438

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

### A. Dados Básicos do Projecto

País	Região	ID do Projecto	ID do Projecto matriz(seexistir)
Moçambique	Sudeste de África	P172350	
Nome do Projecto	Governação e Economia Digitalde Moçambique		
Área de Prática (Liderança)	Instrumento de financiamento	Data estimada da avaliação	Data prevista do conselho
Governação	Financiamento de Projectos de Investimento	6/7/2021	9/23/2021
Mutuário(s)	Agência(s) de implementação		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Tecnologia(MCTES)	MCTES/(UIP), INAGE, INTIC		

Objectivo de desenvolvimento proposto

Aumentar o acesso à identificação legal, aos serviços públicos digitais e às oportunidades de negócios digitais.

**Financiamento (em milhões de USD)**

**Valor**

**Custo total do projecto**

**150.00**

**B. O projecto está a ser preparado numa Situação de Necessidade Urgente de Assistência ou de Restrições de Capacidade, conforme a Política do IPF do Banco, para. 12?**

Não.

**C. Descrição sumária do projecto proposto [incluindo visão geral do país, contextos sectoriais e institucionais e relação com o CPF].**

O Projecto maximizará a ampla distribuição dos benefícios da transformação digital, promovendo reformas que i) melhorem a capacidade do governo para gerir a transformação digital do país, ii) reduzam as barreiras ao crescimento empresarial digital (incluindo PME e *startups*), e iii) melhorem as competências para satisfazer os requisitos da economia digital. O projecto fá-los-á: i) com base em reformas recentes que racionalizam os processos de prestação de serviços (por exemplo, processo simplificado de registo civil), ii) apoiando a simplificação dos processos, eliminando redundâncias em serviços-chave para os cidadãos e o sector privado (por exemplo, simplificando o processo de registo de empresas); iii) desbloqueando as oportunidades de negócio para o sector privado; e iv) procurando complementaridade com projectos do BM que prestam outros serviços.

**D. Panorama Ambiental e Social**

**D.1. Localização(ões) detalhada(s) do projecto e características físicas relevantes para a avaliação A&S [geográfica, ambiental, social]**

O projecto será implementado a nível nacional, em gabinetes do ministério do sector público e em empresas de PMEs digitais em diferentes condições ambientais e sociais em todo o país, com o objectivo de (i) melhorar a prestação de serviços aos governos e cidadãos, e (ii) aumentar o número de empresas digitais, o emprego, e o crescimento dos rendimentos. O projecto consiste em 4 componentes que são todas relevantes para o Estrutura Ambiental e Social (ESF). A Componente 1 (Componentes) aumentará a capacidade institucional e lançará as bases para uma melhor conectividade governamental através da revisão e implementação de políticas, desenvolvimento de capacidades e estudos de viabilidade; a Componente 2 (Capacitadores) financiará infra-estruturas tecnológicas e aquisição de software e hardware para desenvolver um sistema unificado de gestão de identificação e serviços digitais; a Componente 3 (Níveis) do projecto apoiará Concursos de Planos de Negócios (CPN) e fornecerá subsídios às PMEs da Govtech para desenvolver aspectos selectivos do sector privado digital; e a Componente 4 (Gestão de Projectos) reforçará a capacidade de implementação do projecto, apoiará os custos operacionais e fornecerá equipamento para a gestão do projecto.

Nesta fase, os locais específicos onde os investimentos ou subprojectos serão implementados ainda não foram identificados, pelo que o panorama ambiental e social relevante do projecto se baseia nas características biofísicas e socioeconómicas gerais do país. Moçambique é um país situado no Sudeste de África com um rendimento nacional bruto de USD 600 per capita e uma população de 29 milhões de habitantes. Desde o fim da guerra civil em 1992, Moçambique conseguiu alcançar um crescimento económico significativo facilitado pelo comércio, indústria transformadora, indústrias extractivas, transportes, comunicações e produção de electricidade. A economia é ainda dominada pelo sector agrícola, que representa 25% do Produto Interno Bruto (PIB) de Moçambique, e emprega cerca de 75% da população (taxa que aumenta para 90% nas zonas rurais). Por outro lado, o sector dos serviços gerou uma grande parte do crescimento do emprego na economia, com quase dois terços dos postos de trabalho criados na economia formal desde 2002.

Sendo um dos países mais pobres e com uma das populações de crescimento mais rápido, Moçambique enfrenta uma pressão crescente na prestação de serviços públicos e na criação de emprego. Nas tendências demográficas actuais, estima-se que 500.000 jovens juntar-se-ão à força de trabalho todos os anos entre 2018 e 2050. Moçambique ocupa o 180º lugar entre 189 países no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2017. De uma população total de aproximadamente 29 milhões (2017), quase 40% (11,3 milhões) vivem na pobreza, localizados principalmente ao longo das regiões do Norte. O Índice de Capital Humano (ICH) de Moçambique estava em 0,36 em 2017, abaixo da média da região de 0,40. A taxa de alfabetização dos jovens na faixa etária dos 15-24 anos é inferior a 70%. Isto levanta a questão de saber se Moçambique pode gerar empregos suficientes a níveis aceitáveis de produtividade para empregar um número maior de pessoas à procura de emprego. A capacidade de Moçambique para impulsionar o crescimento e reduzir a pobreza depende da população em idade activa ter acesso a empregos no sector formal e informal.

Para países como Moçambique, a Economia Digital proporciona oportunidades e traz o risco de ser deixada para trás. A melhoria da conectividade digital só pode alcançar o impacto transformacional desejado na oportunidade económica e no crescimento inclusivo se for combinada com melhorias nas competências digitais, na cobertura de esquemas de identidade digital, no acesso a pagamentos digitais, bem como no apoio digital a empresas em fase de arranque e a empresas existentes. Com tais capacidades, a economia moçambicana pode aproveitar dados digitais e novas tecnologias, gerar novos conteúdos, ligar indivíduos com mercados e com serviços governamentais, e fazer face aos desafios que o país enfrenta na prestação de serviços públicos e na criação de emprego.

A actual pandemia de COVID-19 reitera ainda mais a importância dos instrumentos digitais nos sectores público e privado, à luz do distanciamento social para conter a crise e manter os indivíduos saudáveis.

#### D. 2. Capacidade Institucional do Mutuário

O Governo de Moçambique tem em geral uma experiência considerável na gestão de riscos e impactos ambientais e sociais com projectos bancários implementados ao abrigo das Políticas de Salvaguardas. O país pode também contar com um quadro legal apropriado e instituições estabelecidas para a gestão ambiental e social. Contudo, há uma experiência limitada na implementação de projectos no âmbito do ESF e a experiência de outros projectos financiados pelo Banco salienta que a capacidade de gerir os riscos e impactos ambientais e sociais ainda requer melhorias consideráveis em áreas de supervisão, monitoria e relatórios. Especificamente, para o projecto de Economia Digital, a UIP ainda não foi criada e a agência de implementação e liderança será ancorada na Comissão Interministerial Governamental para a Reforma da Administração Pública (CIRAP), que reporta directamente ao primeiro-ministro, e a implementação no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES). Até à data, o Banco não tem qualquer compromisso prévio com o CIRAP e o MCTES tem tido uma exposição limitada das Políticas de Salvaguarda do BM. No entanto, será necessário apoio técnico, e este será fornecido a parceiros de implementação seleccionados para assegurar que as medidas para enfrentar os riscos ambientais e sociais sejam adequadamente implementadas. O Governo garantirá que a UIP recruta e mantém pelo menos um especialista ambiental e social para apoiar a gestão dos riscos ambientais e sociais.

## II.SUMÁRIO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

### A. Classificação de Risco Ambiental e Social(CRAS)

Baixo

#### Classificação de Risco Ambiental

Baixo

A classificação do risco ambiental deste projecto é considerada “baixa”, uma vez que os potenciais riscos e impactos adversos sobre o ambiente são provavelmente mínimos ou insignificantes. O projecto não apoiará qualquer obra ou construção civil. Na sub-componente 1.1, o aumento da capacidade institucional e a criação das bases para uma melhor conectividade governamental serão promovidos principalmente através de reformas políticas e concepção institucional de mecanismos. Estas actividades e resultados de assistência técnica não têm riscos e impactos ambientais, difusos e induzidos ou negligenciáveis, muitas vezes a longo prazo. O subcomponente 1.1 envolverá principalmente trabalho preparatório para um projecto subsequente (Digital Acceleration Project, P176459, no AF22) que financiará a implantação de infra-estruturas e serviços directamente nas instalações de instituições públicas. Os resultados desta assistência técnica (estudo de viabilidade e plano director da GovNet) podem ter implicações ambientais potenciais moderadas a substanciais a jusante que podem surgir do financiamento e implementação de quaisquer investimentos em resultado destes estudos, tais como limpeza da vegetação, riscos de saúde e segurança ocupacional e comunitária, poluição, etc., para permitir a realização de obras civis (instalação de cabos e torres de fibra óptica). Na Componente 2, não se esperam riscos ambientais do Registo e Identificação Civil (Subcomponente 2.1) e estão previstos riscos mínimos relacionados com a instalação de infra-estruturas digitais novas ou actualizadas para apoiar o acesso simplificado aos serviços públicos e a transformação digital (subcomponente 2.2), tais como a substituição ou compra de novas TIC não se espera que excedam o limiar mínimo para a gestão de questões de resíduos electrónicos. No entanto, foi preparado um Código de Práticas simples para tais obras, bem como para os resíduos electrónicos, que foi consultado e será divulgado antes da avaliação. Na Componente 3 - Alavancas: Ecossistema Comercial Digital, Subcomponente 3.1 fornecerá principalmente assistência técnica, ou seja, ministrará formações de competências digitais em colaboração com universidades, instituições do Ensino Técnico Profissional, o sector privado e fornecedores de acampamentos de arranque.

A Subcomponente 3.2 (i) organizará Concursos de Planos de Negócios (CPN), e (ii) prestará apoio financeiro (subvenções Govtech PME) e não financeiro às empresas, no entanto, as actividades destas empresas estão para além do âmbito de aplicação do FSE, pelo que não se esperam impactos adversos decorrentes desta subcomponente. A Componente 4 reforçará a capacidade de implementação do projecto, apoiará os custos operacionais relacionados com a gestão do projecto e fornecerá equipamento para a gestão do projecto, sem riscos e impactos ambientais esperados.

#### Classificação de Risco Social

Baixo

A classificação do risco social é “baixa”. Na Componente 1, há um risco de Exploração Assedio Sexual-EAS/Violência Baseada em género (VBG) em iniciativas de capacitação e formação. Este risco pode potencialmente incluir meios digitais, bem como formação presencial, quando disponível. Para mitigar estes tipos de riscos, foi levada a cabo uma Avaliação de Risco de VBG antes da avaliação, para garantir a existência de medidas para mitigar os riscos de Exploração e abuso Sexual (EAS), particularmente num contexto digital. Além disso, as iniciativas de formação e certificação ao abrigo da Sub componente 1.2 podem levar à exclusão de potenciais beneficiários se a sensibilização do público e a comunicação sobre a disponibilidade destas iniciativas não estiver amplamente disponível. A exclusão digital pode incluir os agregados familiares desfavorecidos, analfabetos e com baixos rendimentos (particularmente mulheres) que não têm conexão à Internet, infra-estruturas e serviços digitais deficientes. O acesso digital e o

desenvolvimento de capacidades no âmbito do Subcomponente 1.2 podem incluir investimentos em infra-estruturas tecnológicas. Embora os locais de instalação, operação e desactivação do equipamento TIC ainda não estejam claros e sejam mais detalhados à medida que a equipa avança na preparação do projecto, é provável que isto exclua potencialmente as pessoas que enfrentam uma conectividade digital deficiente, a não ser que sejam feitos esforços para os incluir. Foi preparado um Plano de Envolvimento dos Intervenientes (incluindo um projecto Mecanismo de Resolução de Queixas) antes da avaliação, que permite a identificação de tais grupos e assegura a disseminação de actividades. Além disso, qualquer formação presencial e desenvolvimento de capacidades podem também aumentar o risco de doenças transmissíveis, incluindo a COVID 19. Foi desenvolvido um protocolo de COVID 19 antes da avaliação para assegurar que quaisquer riscos potenciais sejam minimizados. O risco potencial de incumprimento das leis laborais e da NAS2 foi abordado através da preparação dos Procedimentos de Gestão Laboral antes da avaliação. No âmbito da Componente 2, as iniciativas para facilitar e assegurar o acesso aos serviços de registo civil e identidade legal a todos os cidadãos poderiam enfrentar o risco de insegurança de dados sobre a informação cidadã/privada, a não ser que existam sistemas adequados de protecção de dados. No âmbito desta Componente, a prestação de serviços aos cidadãos através de plataformas digitais será promovida. Esta intervenção necessita de ser objecto de consultas públicas e de um mecanismo de feedback dos beneficiários para assegurar que as plataformas digitais sejam concebidas e afinadas com base nas preferências dos cidadãos e na experiência do utilizador. O Plano de Envolvimento de Intervenientes (PEI) preparado identificou meios de consulta com os intervenientes sobre a prestação de serviços. O apoio à concepção de modelos de negócio para Centros de atendimento/BPOs deve incluir a sensibilização para a EAS/AS em tais negócios. No âmbito da componente 3, os programas de formação em comércio electrónico que se concentram nas mulheres vendedoras terão de assegurar que quaisquer riscos de assédio em linha, tanto através de formação como em resultado da criação de plataformas de comércio electrónico, sejam abordados. Uma Avaliação de Riscos de EAS realizada também avaliou os riscos de EAS nas intervenções do projecto e recomendou medidas de mitigação.

#### **Classificação de Risco de Exploração e Abuso Sexual / Assédio Sexual (EAS/AS)**

Baixo

### **B. Normas ambientais e sociais (NAS) que se aplicam às actividades a considerar**

#### **B.1. Avaliação geral**

##### **NAS1 Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactos Ambientais e Sociais**

##### ***Visão geral da relevância da Norma para o Projecto:***

A análise do projecto incluiu a revisão do Documento de Avaliação do Projecto, a verificação cruzada dos impactos esperados de projectos semelhantes de Governança Digital e/ou Economia noutros locais, discussões com membros da equipa de trabalho e revisão da literatura. Prevê-se que os riscos e impactos relacionados com as actividades do projecto sejam baixos para o ambiente e moderados para o social.

As actividades a serem financiadas pelo projecto são agregadas em 3 conjuntos de intervenções: (i) assistência técnica, (ii) fornecimento de equipamento e material, e (iii) desenvolvimento do sector privado. A assistência técnica incluirá a contratação de consultores especializados e/ou empresas para rever e desenvolver reformas nos quadros regulamentares fundacionais, promover a inclusão digital, e realizar um programa de desenvolvimento de competências em larga escala. Estes tipos de actividades de AT (Tipo 2 - Reformas Políticas e Tipo 3 - Capacitação) são susceptíveis de gerar desde um impacto ambiental mínimo a nenhum impacto negativo directo. Os resultados do estudo de viabilidade do Subcomponente 1.2 GovNet e do plano director são de tipo 1 assistência técnica e podem ter potenciais implicações ambientais e sociais a jusante que podem surgir durante o financiamento subsequente do

projecto, tais como limpeza da vegetação, riscos para a saúde e segurança no trabalho e na comunidade, poluição, etc., por conseguinte, foi acordado que o Mutuário incluirá questões ambientais e sociais relevantes (NAS 1-10) nesses Termos de Referência, apresentará ao Banco Mundial para ser revisto e terá em conta na realização dos estudos de uma forma consistente com o FSE, de acordo com o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) do projecto.

Os riscos sociais incluem (i) exclusão de grupos marginalizados (ii) EAS/ASe (iii) propagação de doenças transmissíveis, especialmente a Covid 19. A formação no âmbito do projecto pode potencialmente excluir pessoas com baixo acesso à conectividade à Internet, baixas competências digitais e continuidade de acesso a serviços digitais. Tipicamente, tais grupos também têm baixa alfabetização e pertencem a agregados familiares vulneráveis e marginalizados que não podem permitir o acesso à Internet e a continuidade dos serviços. Tais pessoas podem ser excluídas dos benefícios do projecto, a não ser que sejam feitos esforços para as identificar e assegurar a sua participação. Um baixo risco social na EAS/ASestá associado ao desenvolvimento de capacidades que podem ter impacto nas actividades de formação. Este risco está relacionado tanto com as actividades de formação como com as plataformas digitais em linha e o comércio electrónico, a não ser que haja uma sensibilização e meios de o abordar. O risco de propagação de doenças transmissíveis, incluindo a COVID 19, como resultado da formação presencial, será mitigado assegurando que o protocolo apropriado da COVID esteja disponível e implementado para qualquer formação deste tipo.

O fornecimento de equipamento TIC ao abrigo do Subcomponente 2.2 para apoiar o acesso simplificado aos serviços públicos e a transformação digital envolverá tipicamente a aquisição e instalação de quantidade limitada de energia de processo (servidores, comutadores, routers, armazenamento, comunicações), energia auxiliar (iluminação, serviços de protecção, alimentação ininterrupta), energia de arrefecimento (unidades de ar condicionado, refrigeradores, ventiladores, motores), sistemas de rede (comutadores, routers), servidores e equipamento de processamento, e sistemas de armazenamento (fita adesiva e disco) que apresentam riscos e impactos ambientais, de saúde e de segurança menores ou nulos. No entanto, devido à fraca capacidade ambiental e social da UIP, foi preparado e consultado um Código de Práticas simples para tais obras, bem como para a gestão de resíduos electrónicos, a fim de abordar potenciais impactos ambientais adversos, que será divulgado. Esperam-se riscos e impactos semelhantes aos acima referidos da Componente 3, através de apoio directo a acções de formação, subvenções a concursos, e actividades de desenvolvimento de mercado que provavelmente envolverão o fornecimento de equipamento digital, bem como assistência técnica. O risco de EAS/ASserá abordado como parte do apoio à concepção de BPO/Centros de Atendimento. No que diz respeito à privacidade dos dados, uma Avaliação de Sistemas de Gestão de Identidade em curso abrangerá a questão da protecção de dados no âmbito do Projecto. Esta Avaliação proporcionará vias em termos de reformas e investimentos para reforçar o mecanismo de protecção de dados do país. Além disso, o Projecto realizará uma revisão jurídica específica sobre questões de privacidade de dados, que em última análise informará a concepção do projecto, uma vez que o projecto procura apoiar o Governo na implementação de recomendações sobre privacidade de dados.

O projecto realizará uma análise jurídica específica sobre questões de privacidade de dados, que acabará por informar a concepção do projecto, uma vez que o projecto procura apoiar o Governo na implementação de recomendações sobre privacidade de dados.

A Componente 3 visa promover a entrada e o crescimento de empresas para desenvolver soluções inovadoras para as ferramentas Govtech, como tal, depende fortemente da assistência técnica para apoiar as PME no desenvolvimento de aplicações que tenham um bom resultado público pretendido. Os riscos e impactos directos e indirectos das actividades e operações destas empresas do sector privado foram determinados a não se enquadrarem no âmbito de aplicação do FSE. No entanto, como medida de precaução e para limitar o financiamento do Banco a actividades susceptíveis de causar danos ambientais e sociais, o Mutuário preparará uma Lista de Exclusão para actividades não

elegíveis coerentes com os NAS 1-10 e incluirá no Manual de Subvenções como anexo do Manual de Operações (MO), para que o Projecto seja separado das operações destas empresas que o Projecto não teria qualquer controlo ou influência. Serão aplicáveis os requisitos relevantes no âmbito do FSE relacionados com a assistência técnica.

A gestão dos trabalhadores do projecto será realizada de acordo com os requisitos da NAS2 e isto foi abordado através dos Procedimentos de Gestão de Trabalho desenvolvidos. Foi preparado um Plano de Envolvimento dos Intervenientes e uma Estratégia de Comunicação, e este delinea medidas para a partilha de informação especialmente com grupos potencialmente marginalizados, consultas e reparação de queixas. Foi realizada uma avaliação de risco EAS/AS e recomenda uma avaliação e medidas adicionais durante a implementação. Foi também preparado um protocolo COVID-19 para mitigar o risco de doenças transmissíveis durante formações e workshops presenciais.

### **NAS10 Envolvimento dos intervenientes e divulgação de informação**

O Projecto terá de realizar consultas com uma série de interessados, incluindo empresas privadas, departamentos governamentais, pequenas empresas e pessoas que trabalham na indústria digital. Isso incluirá mecanismos de partilha de informação, envolvimento dos cidadãos e feedback dos beneficiários. Uma Estratégia de Comunicação será preparada nos primeiros três meses do Projecto. Foi preparado um PEI, que será actualizado ao longo do projecto. O PEI identificou grupos marginalizados e vulneráveis que necessitam de ser consultados e incluídos nas actividades do Projecto. Além disso, o PEI incluiu a concepção de um Mecanismo de Reivindicações de Luto. Os principais interessados incluem Ministérios, Departamentos e Agencias (MDA), instituições do sector privado e actores não estatais.

## **B.2. Riscos e Impactos Específicos**

### **Uma breve descrição dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais relevantes para o Projecto. NAS2 Trabalho e condições de trabalho**

NAS2 é considerada relevante. As intervenções do projecto incluirão trabalhadores directos, trabalhadores contratados, funcionários públicos, e consultores para prestar assistência técnica. A Lei do Trabalho de Moçambique, “Lei do Trabalho”, aprovada em 2007 (Lei 23/2007 de 1 de Agosto), e o Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (Decreto 62/2013 de 4 de Dezembro) determina que todos os trabalhadores têm direito a condições saudáveis e equipamento de protecção, entre outras medidas. O Projecto assegurará também que o pessoal contratado para assistência técnica (AT) seja dotado de boas condições de trabalho, em conformidade com as leis locais e em conformidade com a NAS2. Além disso, no âmbito da Componente 3, o projecto estimulará o crescimento do sector de trabalho intensivo (ou seja, Centros de Atendimento, Animação, Terciarização de Processos Empresariais [TPE], Terciarização de Processos de Conhecimento [KPO]) através de apoio político, institucional e consultivo ao MCTES ou APIEX. Como tal, foi desenvolvido um Procedimento de Gestão Laboral (PGL), que fornece medidas para abordar os termos e condições das actividades de trabalho intensivo. Globalmente, prevê-se que o risco laboral relacionado com o projecto seja menor e que a utilização de trabalhadores comunitários também não seja esperada. O PGL descreve as responsabilidades do Mutuário na aplicação dos requisitos de NAS2, aplicáveis a todo o projecto. O PGL inclui Mecanismo de Resolução de Queixas (MRQ) para os trabalhadores, para que estes tenham uma forma oficial de comunicar as queixas ou outras preocupações à direcção, incluindo aspectos de EAS/AS. Foi preparado, consultado e será divulgado antes da avaliação um Código de Práticas simples para Trabalhos em TIC, para gerir potenciais riscos e impactos de Saúde e Segurança no Trabalho resultantes de trabalhos relacionados com a instalação de infra-estruturas digitais novas ou de actualização.



### **NAS3 Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição**

A NAS3 não é actualmente considerada relevante uma vez que não se espera que a substituição ou aquisição de novo equipamento TIC exceda o limiar mínimo para as questões de Gestão de Resíduos Electrónicos, pelo que não estão previstos riscos ou riscos mínimos relacionados com o projecto, particularmente no âmbito do Subcomponente 2.2 - instalação de infra-estruturas digitais novas ou actualizadas para apoiar o acesso simplificado aos serviços públicos e a transformação digital. Contudo, como medida de precaução, foi preparado, consultado e será divulgado antes da avaliação um simples Código de Práticas para a Gestão de Resíduos Electrónicos. Não se espera que o projecto utilize grandes quantidades de água ou energia ou gere Gases de Efeito de Estufa (GEE), uma vez que consiste principalmente em actividades de AT.

### **NAS4 Saúde e Segurança na Comunidade**

NAS4 é relevante para o Projecto, uma vez que o país continua a enfrentar a crise do Covid 19, embora haja um abrandamento os riscos de contaminação continuam. Quaisquer actividades de formação que envolvam o ambiente presencial ou físico da sala de aula podem contribuir para a propagação da doença, a não ser que sejam tomadas medidas adequadas. Embora a probabilidade de realização de formações presenciais seja baixa, foi preparado um protocolo COVID 19, que será implementado pelo Projecto caso tais formações ocorram. Além disso, tais formações também incluem potencialmente a abordagem dos riscos de EAS/AS.

As formas digitais de formação também não excluem a prevalência de abuso e assédio sexual. Isso poderia incluir a utilização de informação e material pessoal e levar ao assédio, à exclusão social e ao impacto na saúde mental. Uma avaliação EAS/AS incluiu uma análise do risco potencial de assédio em linha (especialmente das mulheres beneficiárias) e recomendou medidas para enfrentar este risco.

### **NAS5 Aquisição de terras, restrições ao uso da terra e reassentamento involuntário**

Nenhuma obra civil será empreendida pelo projecto, pelo que esta Norma não é actualmente relevante.

### **NAS6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos**

NAS6 não é relevante para o Projecto neste momento. A natureza do projecto não envolve intervenção física (por exemplo, limpeza de terrenos, utilização de recursos) que possa afectar negativamente a biodiversidade ou os recursos naturais vivos.

### **NAS7 Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Mal Servidas da África Subsaariana**

NAS7 é actualmente considerada não relevante para o Projecto. Não se espera que as actividades do projecto tenham impacto nos IP/SSAHUTLCs.

### **NAS8 Património cultural**

NAS8 é considerada não relevante para o Projecto neste momento. A intervenção do projecto não envolve quaisquer obras civis que possam afectar o património cultural.

### NAS9 Intermediários Financeiros

NAS9 é actualmente considerada não relevante para o Projecto. O Projecto não envolve intermediários financeiros. No âmbito da subcomponente 3.1, o apoio do Banco às PME será através de assistência técnica para estabelecer um mecanismo de financiamento liderado pelo sector privado, sem intermediário financeiro.

### B.3 Outros riscos relevantes do projecto

N/A

**“Outros Riscos de Projecto Relevantes” deverão ser revelados?** Sim

### C. Políticas operacionais legais que se aplicam

**OP7.50 Projectos sobre vias navegáveis internacionais** Não

**OP7.60 Projectos em áreas litigiosas** Não

### B.3. Confiança na política, enquadramento legal e institucional do Mutuário, relevante para os riscos e impactos do Projecto

**Este projecto está a ser preparado para a utilização do Quadro de Empréstimos?** Não

**Áreas onde a “Utilização do Quadro de Empréstimos” está a ser considerado:**

Nenhuma.

### III. DUE DILIGENCE AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL

**A. Uma abordagem comum está a ser considerada?** Não

**Parceiros de financiamento**

Nenhum.

### IV. SUPERVISÃO DO BANCO MUNDIAL

A assessoria/supervisão geral da empresa será prestada por um Consultor de Normas Ambientais e Sociais (NAS) durante a preparação do projecto. Sim